



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN

EDITAL Nº 130/2025, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

**CONCESSÃO DE MORADIA FUNCIONAL DO IF FARROUPILHA – CAMPUS
FREDERICO WESTPHALEN**

A Diretora Geral Pró Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – *Campus* Frederico Westphalen, nomeada pela Portaria Nº 226, de 31 de janeiro de 2025 e publicada no Diário Oficial da União em 03 de fevereiro de 2025, seção 02, pág. 27, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o Edital de **concessão de moradias funcionais para os servidores lotados neste *campus*.**

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O objetivo dessa concessão, de uso das moradias funcionais, é retomar a ocupação destes imóveis, a fim de que sejam mantidos em bom estado de conservação, prevalecendo sempre os demais interesses institucionais.

2. DA HABILITAÇÃO

2.1. Poderão candidatar-se, à habitação das moradias funcionais, todos os servidores efetivos lotados no IFFar - *Campus* Frederico Westphalen, em consonância com o Capítulo III, seções II e III da Lei 9.760, de 5 de setembro de 1946.

2.2. Prioritariamente, as concessões serão deferidas no interesse institucional conforme orientações internas, aprovadas no Colegiado de *Campus*.

2.3. O servidor, que estiver habitando a moradia funcional, poderá ser solicitado a exercer sua função em caráter emergencial fora de seu horário normal de trabalho, nesse caso, o tempo disponibilizado será compensado em acordo com a chefia imediata.

2.4. Para habilitar-se a esse Edital, o servidor deverá encaminhar memorando à Direção Geral do *Campus* FW no prazo estipulado, devidamente subsidiado pela direção a que está vinculado, contendo **ampla justificativa para seu pleito.**

2.4.1. Os Memorandos de solicitação deverão ser enviados ao Gabinete da Direção Geral, através do e-mail: gabinete.fw@iffarroupilha.edu.br, ou através de Memorando via SIPAC, devidamente assinados pelo servidor interessado em conjunto com a Direção a que está vinculado.

3. DA CLASSIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Instituto Federal Farroupilha – Campus Frederico Westphalen – Linha Sete de Setembro, s/n
Caixa Postal: 169 Fone: (55) 3744 8900 Fax: (55) 3744 8910 Cep: 98400-000 E-mail:
gabinete.fw@iffarroupilha.edu.br <http://www.fw.iffarroupilha.edu.br>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN

3.1 A Comissão de Fiscalização das Moradias Funcionais fará análise das solicitações, enquadrando-as em acordo com a legislação supracitada, encaminhando à Direção Geral para deferimento.

3.2 Será ofertada (01) uma moradia.

3.2 Este edital servirá de cadastro de reserva para futuras ocupações em residências funcionais que vierem a surgir.

3.3 A Direção Geral emitirá Termo de Autorização para ocupação do imóvel, cabendo à Comissão de Fiscalização das Moradias Funcionais e o então permissionário, firmarem contrato de ocupação, explicitando os direitos e obrigações das partes em conformidade com a legislação e normas anexas.

4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O prazo para o recebimento das solicitações será até às 12:00 do dia 14 de abril de 2025.

4.2. Ao permissionário caberá emitir autorização para pagamento da taxa de ocupação mediante desconto em folha, conforme Artigo 25 da resolução do Regulamento Interno para concessão e utilização das moradias funcionais do IFFar – Campus Frederico Westphalen, aprovado pelo Colegiado de Campus em 07/10/2025.

4.3. Aos permissionários serão cobradas as taxas pelo fornecimento de água, energia elétrica e telefone mediante autorização para desconto em folha ou emissão de GRU.

4.4. A moradia a ser destinada a cada servidor será definida conjuntamente pela Direção Geral do Campus FW e pela Comissão de Fiscalização de Moradias mediante sorteio ou acordo entre os permissionários.

4.5. Este edital tem validade de 6 (seis) meses, prorrogável pelo mesmo período, a interesse da administração.

4.6. O resultado final da seleção será divulgado na data de 16 de abril de 2025.

Gabinete da Direção, Frederico Westphalen/RS, 11 de abril de 2025.

SILVANA ALVES PEDROZO

Diretora Geral Pró Tempore do IFFAR – Campus Frederico Westphalen
Portaria Nº 226/2025